



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07
Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031
www.camarasumarc.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: VANTEC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, NOVAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PEÇAS E MANUTENÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E 2º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO) COM BASE NO INC. IV DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.595,13 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos) mensais, totalizando R\$ 43.141,56 (quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: AD nº 247/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. WILLIAM DE SOUZA ROSA**, designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **VANTEC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**, com sede na rua Juventina Pereira de Mesquita Zanon, 65 e 55, Remanso Campineiro, no município de Hortolândia-SP, inscrita no CNPJ 67.330.092/0001-49 neste ato representado por seus sócios **VANDERLEI SOARES**, portador do RG n. 16.327.623-7 e CPF n. 102.383.398-07, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 198, Parque Figueira, no município de Monte Mor-SP e **ALDRIN SOUSA NOGUEIRA**, portador do RG 19.538.876-8 e CPF 089.426.538-55, residente e domiciliado na Rua Iracema Antas de Abreu Vieira, 227 Apartamento 21, Parque Casarão, no município de Sumaré-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD nº 247/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, têm as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação ao contrato nº 20/2018 (AD nº 247/2018)**, sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O valor do contrato é de R\$ 43.141,56 (quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.595,13 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos) mensais, tendo em vista o reajuste



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07
Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031
www.camarasumare.sp.gov.br

(devidamente previsto e assegurado no Edital) de aprox. 2,35% decorrente da aplicação do índice INPC/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do presente instrumento, conforme fundamento no art. 57, IV, Lei n. 8.666/93, podendo ocorrer suplementações, prorrogações ou aditamentos, conforme assegurado no Edital e previsão da Lei de Licitações.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01.031.0005.2.009.3390.39.01.1100000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 16, suplementada se necessário.

CLÁUSULA V – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

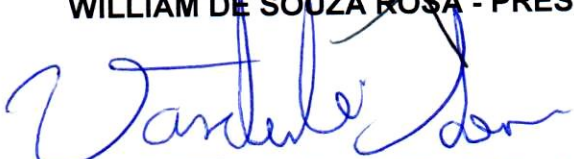
5.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

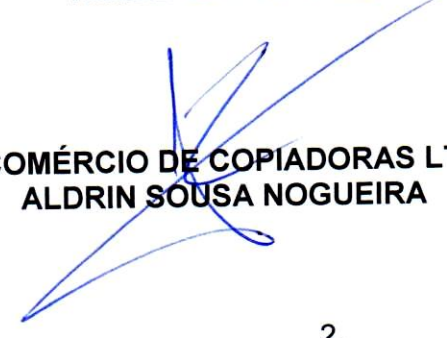
5.2 – A prorrogação contratual é ato bilateral, sendo que a Contratada concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

5.3 - E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

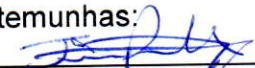
Sumaré, 30 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
WILLIAM DE SOUZA ROSA - PRESIDENTE


VANTEC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA – EPP
VANDERLEI SOARES


VANTEC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA – EPP
ALDRIN SOUSA NOGUEIRA

Testemunhas:

1. 

Nome:

João Paulo Costa Marques
Técnico Legislativo

2. 

Nome:

Adolfo R. Aguiar Valim
Técnico Legislativo